



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.259/2019

Publicado Atrio

em 10 / 12 / 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2019 da Secretaria Municipal de Educação que solicita a substituição de alguns membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em substituição, as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Vila Pavão/ES**, alterando, em consequência, a Portaria nº 1.720/2017:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I – Sandra Schneider dos Santos – Titular
Daniele Souza Costa Schultz – Suplente

REPRESENTANTES DE DOCENTES

II – Clecia Buge – Titular
Josimar Biche – Suplente

III – Nilvani Rossini – Titular
Neusdete Rossini Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS

IV – Luzidea Mello Pagung – Titular
Milena Capaz de Souza Martins – Suplente

V – Claudiane Tennes Schneider – Titular
Cristianqueli Kruguel Klippel – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Efraim Tones – Titular
Evaldino Tones – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

VII – Semara Berger – Titular
Rebeca Rocha – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação da Portaria 1.720/2017, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal